

**RESOLUÇÃO nº 044 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 18 de agosto de 2022.**

Homologa o Regimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biociências e Saúde - Mestrado da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 017/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 18 (dezoito) de agosto de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociências e Saúde - Mestrado da Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 22 de agosto de 2022.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020